

## ATA Nº 026/2017

### 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **SETE (07)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h10min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **24ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constatando-se a **AUSÊNCIA JUSTIFICADA** do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA**, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação das **ATAS Nº. 24** de 10/07/2017 (**23ª SESSÃO ORDINÁRIA**), e **Nº 25** de 24/07/2017 (**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das mesmas que, a seguir, foram à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017** – “Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 111/2017** – “Autoriza convênio de cooperação técnica com a União, representada pela Superintendência da Receita Federal da 8ª Região Fiscal”, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 112/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – R\$ 368.619,47 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 113/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – CRECHE MUNICIPAL – R\$ 640,00, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 114/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$ 129.960,00, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 115/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS – R\$ 49.167,81, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 116/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R\$ 60.880,00, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 117/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – R\$ 50.000,00, de autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 118/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Excesso de Arrecadação – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – R\$ 7.700,00, de autoria do PODER EXECUTIVO. Em seguida foram lidos: **OFÍCIO C. CCM Nº 1707/2017 – TC-1001/003/07 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, dando ciência de que o exame do contrato nº 97/05, precedido da Concorrência nº 3/05, firmado entre a Prefeitura Municipal de Monte Mor e a Qualix Serviços Ambientais LTDA em 03/10/05, para execução de Serviços de Limpeza Pública e outros relacionados, foi julgado irregular pela E. 1ª Câmara em Sessão de 16/03/10 (TC-001001/003/07); **OFÍCIO Nº 157/17 - DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, encaminhando resposta ao

Ofício GOCMM 167/2017 da Câmara de Monte Mor, que pede esclarecimentos em relação ao contrato entre a Prefeitura e a Empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda, informando que o referido contrato, que estava em vigência até o exercício de 2010, não foi renovado devido ter sido julgado irregular, a Concorrência Pública e o Contrato, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC- 001001/003/07; **OFÍCIO CGCRRM Nº 989/17 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** encaminhando cópias do Processo TC – 2053/003/09, para conhecimento da Câmara Municipal de Monte Mor; **Resposta encaminhada pela Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal** em resposta ao Ofício nº 111/2017-LCMM, enviado pelo Presidente da Câmara de Monte Mor, referente à PEC 287 que dispõe sobre seguridade social; **OFÍCIO Nº 512/2017 – CMM - CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA – SP**, encaminhando cópia da Moção de nº 163/2017, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido e subscrita pelos demais vereadores, aprovada em 26 de junho de 2017, “de APOIO aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão do tratamento negativo que estão recebendo do Governo do Estado, no que se refere a grande diferença salarial existente apenas entre os postos de 1º e 2º Tenentes”; **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** - do Vereador CÍCERO RODRIGUES FIÚZA nesta 24ª Sessão Ordinária, em virtude do falecimento de seu genitor José de Araújo Fiuza. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 628 a 630/2017, todas de autoria da Vereadora ALDELINA ALVES RIBEIRO; 627/2017, de autoria do Vereador DANILO JACOB; 625/2017, de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; 631 a 637/2017, todas de autoria do Vereador JESUS DO VALE LOPES; 626/2017, de autoria do Vereador JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA; 638 a 640/2017, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da **Tribuna Livre** pelos inscritos: fizeram uso os Senhores Vereadores JOSÉ ALVES FERNANDES, SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES, JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA, JOAZ PEREIRA DOS SANTOS, ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO, VANDERLEI SOARES, EDUARDO BISPO DA SILVA, JESUS DO VALE LOPES, NEIDE GARCIA FERNANDES e WALTON ASSIS PEREIRA. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **20h05min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 115/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 115/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 118/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 118/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 103/2017** – “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado na Câmara Municipal de Monte Mor’ e dá outras providências”, de autoria da MESA DIRETORA, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 12 votos favoráveis e 01 contrário (Ver. VANDERLEI SOARES). Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **20h15min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16/08/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**WALTON ASSIS PEREIRA**  
Presidente

**VANDERLEI SOARES**  
1º Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2ª Secretária